



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2310/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO
SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*
- b) *o memorando 4054/2023;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2023, ao Servidor EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de GARI, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015 e Portaria nº. 302/2022 de 07 de março de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer, licença do período aquisitivo de 10/07/2015 à 09/07/2020, Licença Especial de 30 (trinta) dias de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2917 Páginas 476-477 Ano: XII

Data: 12/12/2023

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8919A728

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2309/2023

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Mayara G. B. Alcantara Mexia	13/02/2023/2024	02/01/2024 à 31/01/2024	30
Jessica Ribeiro dos Santos	10/03/2022/2023	19/02/2024 à 19/03/2024	30
Daiane da Silva Zago Vacari	13/02/2023/2024	02/01/2024 à 31/01/2024	30
Jose Carlos Maia dos Reis	14/02/2023/2024	27/12/2023 à 25/01/2024	30
Marcos Antonio Pereira	14/02/2023/2024	27/12/2023 à 25/01/2024	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CF28CBCB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2310/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR
EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

o memorando 4054/2023;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2023, ao Servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015 e Portaria nº. 302/2022 de 07 de março de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer, licença do período aquisitivo de 10/07/2015 à 09/07/2020, Licença Especial de 30 (trinta) dias de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:984E9DE0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº050/2023 PMI-
PROCESSO 137/2023**

SOLICITANTE:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
URBANA**

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para máquinas pesadas, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã-PR.

Objeto

Contratação da empresa **HIDROL SERVIÇOS HIDRAULICOS UMUARAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.187.380/0001-86, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), para aquisição de peças e prestação de serviços para máquinas pesadas, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã-PR., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	UND	REPARO PARCIAL BOMBA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
2	1	UND	SERVIÇO DE TORNO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3	1	UND	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MÃO DE OBRA	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de peças e prestação de serviços para máquinas pesadas será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã-PR.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de peças e prestação de serviços para máquinas pesadas, foram elaborados 03

(três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais) em aquisição de peças e prestação de serviços para máquinas pesadas.

Iporã/PR, 11 de dezembro de 2023.

OSMAR AP. DA COSTA SILVA

Secretário Municipal De Infra Estrutura Urbana

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:3806DD41

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 028/2023. Processo Administrativo nº 284/2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de quadra esportiva coberta em estrutura pré-moldada, na Escola da Vila Nova.

Tipo: Menor preço global

Limite de entrega dos envelopes e início da sessão: As 09h00min do dia 22/01/2024.